

COMO SÃO ELEITAS AS MULHERES? UMA ANÁLISE SOBRE FATORES QUE INCIDEM NA ELEIÇÃO DE DEPUTADAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

MICHELLE VIEIRA FERNANDEZ DE OLIVEIRA¹

ALEXCIANE ASSIS DE LIMA²

ANA TEREZA DUARTE LIMA DE BARROS³

LUMA NETO DO NASCIMENTO⁴

¹ Doutora em Ciência Política/Universidade de Salamanca e Bacharel em Ciência Política/UnB. Professora e pesquisadora no Instituto de Ciência Política/UnB. Pesquisadora-colaboradora do IAM/Fiocruz.

² Mestranda em Políticas Públicas e especialista em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (2014). Secretária Executiva na Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco – FETAPE.

³ Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) e do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA).

⁴ Doutoranda e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente faz doutorado sanduíche na Universidade da Flórida (EUA).

RESUMO

Quais fatores são determinantes para que uma mulher seja eleita deputada estadual? O presente trabalho, com base em dados levantados a partir de fontes públicas, e utilizando como método a regressão logística, analisa se o financiamento de campanha (capital econômico), o parentesco (capital familiar) e as relações sociais (capital social) das candidatas ao cargo de deputado estadual em Pernambuco foram fatores que incidiram na sua elegibilidade nos pleitos de 2010, 2014 e 2018. Os resultados da regressão logística sugeriram que o capital social, o capital familiar e, sobretudo, o capital econômico têm efeitos positivos e significativos na probabilidade de eleição para o cargo de deputada estadual.

Palavras-chave: Representação. Mulheres. Eleição. Regressão logística.

ABSTRACT

What factors are decisive for a woman to be elected state deputy? This paper, based on data collected from public sources, and using logistic regression, analyzes whether campaign financing (economic capital), kinship (family capital) and social relations (social capital) of candidates for state deputy, in Pernambuco were factors that affected the eligibility of women in 2010, 2014 and 2018 elections. The results of the logistic regression suggested that social capital, family capital and, above all, economic capital have positive and significant effects on the probability of women's election for state deputy.

Keywords: Representation; Women; Election; Logistic regression.

1 Introdução

Resultado de uma construção histórico-social, as mulheres fazem parte de um grupo que, em todas as partes do mundo, esteve à margem da vida política. Ao tentar acessar as arenas de decisão política, elas se deparam com barreiras culturais que por muito tempo as mantêm fora da participação política de forma geral, mesmo representando 53% do total do eleitorado brasileiro (BRASIL, 2016).

No cenário político pernambucano, destaca-se a sub-representação feminina na Assembleia Legislativa (Alepe), haja visto que, dos 6.554.271 eleitores do estado, pouco mais da metade é de mulheres. No entanto, em Pernambuco, do ano de 1945 – ano em que foi eleita a primeira mulher deputada estadual – a 2018, a Alepe contou com apenas 34 parlamentares mulheres (PERNAMBUCO, 2017; TRIGUEIRO, 2015).

Nas eleições de 2014, foram registradas 130 candidaturas aptas de mulheres para o cargo de deputado estadual, diante de 346 candidaturas de homens para o mesmo cargo – representando 27,31% de candidaturas femininas frente a 72,69% masculinas (BRASIL, 2014). O resultado desse pleito contou com apenas 5 mulheres eleitas, sendo provenientes de famílias notórias e influentes em determinadas regiões de Pernambuco.

Com base em dados eleitorais, e utilizando como método a regressão logística, o objetivo deste artigo é analisar se o financiamento de campanha (capital econômico), o parentesco (capital familiar) e as relações sociais (capital social) das candidatas ao cargo de deputado estadual em Pernambuco foram fatores que influenciaram na elegibilidade delas. Os dados referentes à variável dependente “elegibilidade” e à variável independente “capital econômico” foram retirados dos sites do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Já os dados referentes às variáveis independentes “capital social” e “capital familiar” foram retirados de informações veiculadas na internet e em redes sociais das candidatas.

A delimitação da pesquisa considerará os pleitos posteriores à reforma eleitoral de 2009, que tratou de franquear maior acesso das mulheres à esfera política. Assim, os dados concernentes à disputa para uma vaga na Alepe, nos anos de 2010, 2014 e 2018, serão utilizados para verificar se o acúmulo de capital social, capital familiar e o capital econômico incidiram no resultado das eleições, possibilitando a elegibilidade de candidatas ao cargo de deputado estadual em Pernambuco.

2 “Elas” em pauta: desafios da representação

Nos últimos anos, o debate sobre participação e representação feminina nas instituições políticas tem sido pauta da agenda internacional que trata de democracia, justiça e igualdade política, em que emergiram concepções que defendem a existência de relação entre democracia e inclusão política. Entretanto, é notória a sub-representação feminina nos espaços de poder no Brasil e nos demais países de recente democratização.

Com base nos levantamentos realizados pela União Interparlamentar (UIP), o Brasil ocupa a 167ª posição no ranking mundial de participação de mulheres no Executivo, entre os 174 países analisados. No que diz respeito ao ranking da participação no Parlamento, o país ficou na 154ª posição, com 55 das 513 cadeiras da Câmara ocupadas por mulheres, e 12 dos 81 assentos do Senado preenchidos por representantes femininas (NAÇÕES UNIDAS, 2017). Os dados apresentados consubstanciam a desproporção que nega às mulheres uma efetiva participação nos espaços de poder e tomada de decisão inerente ao processo político nas democracias representativas.

Em se tratando de democracia, Dahl (2005) acredita que o termo é visto como um ideal que raras vezes é concretizado no mundo real. Para uma aproximação possível a esse ideal, o autor faz uso do termo “poliarquia”. O autor cria uma série de critérios de democracia, que culmina de forma parcial na definição de uma organização poliárquica que, como o nome diz, seria a formação de vários polos de poder, onde nenhum desses é capaz de impor sua dominação à sociedade como um todo. Para tanto, esse modelo é a idealização de um sistema político que distribui a capacidade de influência entre muitas minorias, tendo o processo eleitoral papel central no ordenamento poliárquico, considerando que as eleições aumentam o número e variedade das minorias (MIGUEL, 2003).

Sem embargo, para Sacchet (2012), a democratização vai além de requisitos institucionais utilizados pela ciência política como variáveis para mensurar o nível de desenvolvimento democrático, como voto universal e eleições livres e diretas. A democracia se efetiva por meio da inclusão progressiva de diferentes grupos sociais no processo de tomada de decisão política, sendo aferida pelo grau de envolvimento e participação social na vida política de uma sociedade. Isso implica a superação do conceito liberal de igualdade política, já que, dentro dessa perspectiva, ele não contempla a incorporação de requisitos objetivos necessários para igualar as chances de homens e

mulheres disputarem e serem incluídos nos processos eleitorais em condições equânimes.

Nessa perspectiva, as mulheres se destacam como pertencentes a grupos discriminados na sociedade, com base na sub-representação feminina nas áreas políticas e de decisão, o que vai de encontro à concepção liberal, que trata os direitos como universais, separando a esfera pública da privada, relegando as mulheres aos espaços privados e excluindo os direitos relacionados ao universo feminino da agenda pública, já que a política é formulada com base nos valores masculinos.

Portanto, para se atingir uma democracia efetiva, não basta somente estender direitos a setores civis marginalizados. É preciso considerar as questões ligadas à formação da agenda, ao acesso aos meios de comunicação de massa e às esferas de produção de interesses coletivos. Com base nisso, questões como o que ou quem os representantes políticos representam efetivamente – e se membros de grupos sociais discriminados são realmente os mais indicados para articular e defender interesses do seu grupo – vêm sendo pano de fundo de vários debates sobre representação política.

Pitkin (2006) destaca quatro tipologias de representação política: a representação formalística; a representação descritiva; a representação simbólica e a representação substantiva. No presente estudo, recorre-se à observação de duas das perspectivas apresentadas, sendo essas: a representação descritiva e a representação substantiva. Na representação descritiva, o representante não atua por seus representados, mas os substitui. Um dos gargalos dessa tipologia consiste no fato de o representante não ser considerado uma amostra do seu grupo. Para Pitkin (2006), a representação descritiva não é desejável, já que o representado está presente no ato, e não nas características do representante. A segunda tipologia considerada é a substantiva, segundo a qual os representantes não devem ser constrangidos pelos representados, devendo os aqueles ter certo grau de liberdade para agir, ainda que não devam estar persistentemente em contradição com os representados. Dentro dessa perspectiva, os representantes devem agir pelo interesse dos representados, sendo responsivos a eles. A representação substantiva é o modelo defendido por Pitkin, para quem a representatividade é conferida pela responsividade, sendo a prestação de contas ao eleitorado o mecanismo de responsabilização.

No que diz respeito à representação, o debate atual paira no conflito entre a representação descritiva e a representação substancial. Há quem critique a representação do tipo descritiva, já que, de acordo com essa visão, o que importa

é o que os representantes fazem e não o que eles são (PHILLIPS, 2001). A presença física de membros de grupos sociais distintos não seria considerada uma condição para que seus interesses fossem representados. Nesse sentido, para Phillips (2001) é concebível que homens possam substituir mulheres no que se refere à representação de políticas, programas ou ideias com os quais concordam. No entanto, como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres per se?

Com a emergência dos movimentos feministas, a partir da década de 1970, passou-se a entender que a ausência de mulheres nos postos de liderança, incluído o âmbito político, dava-se não pela falta de interesse ou aptidão delas, mas por um problema estrutural, considerando-se que as sociedades sempre tenderam a excluir a mulher dos locais de tomada de decisão (MIGUEL; QUEIROZ, 2006, p. 363).

Uma das medidas mais importantes tomada por muitos Estados, como forma de contornar o problema, foi a adoção de leis de cotas. Contudo, a eficácia de tais cotas está diretamente associada ao sistema eleitoral, sobretudo ao tipo de lista adotada: aberta ou fechada. Onde a lista é fechada, como na Argentina, tende-se “a produzir uma transferência mecânica da proporção de candidaturas femininas para a proporção de mulheres no parlamento”. Já onde a lista é aberta, como no Brasil,

a legislação é capaz de forçar a superação apenas da barreira inicial, aquela que, dentro dos partidos, impedia ou dificultava o lançamento de candidatas mulheres às eleições. Mas ainda fica faltando vencer o preconceito disseminado entre eleitores e eleitoras, que faz com que a mulher seja vista como estando deslocada no campo político, fora de seu meio ‘natural’, e, portanto, tenha menos chances de ser votada (MIGUEL; QUEIROZ, 2006, p. 365).

Nesse mesmo sentido:

[...] se as políticas de cotas contam e podem contribuir para ampliar a presença das mulheres nos partidos, quando se trata do momento da eleição, no caso brasileiro, essa contribuição tende a ficar condicionada à lógica do sistema eleitoral, bem como aos arranjos políticos oriundos dessa lógica (ARAÚJO, 2005, p. 212).

Dessa forma, o sistema de cotas para a promoção de paridade de gênero é resultado de uma preocupação contemporânea, no que diz respeito à representação justa. A política de cota é o principal mecanismo, na legislação

brasileira, utilizado para alcançar a equidade entre homens e mulheres na representação política, advogando pela paridade de gênero nas esferas legislativa.

A lei de cotas para candidaturas de mulheres em cargos legislativos, adotada no Brasil desde o ano de 1995, é uma das medidas criadas para diminuir a diferença de gênero e a sub-representação feminina nos espaços de poder. Vale destacar que, mesmo com a implementação dessa lei e sua reformulação em 2009, a solução para a disparidade em questão não sairia daí, considerando que as mulheres enfrentam dificuldades não apenas no que diz respeito à candidatura, mas, também, para serem eleitas. Como destacado no presente artigo, o financiamento de campanha e o capital social das candidatas são fatores primordiais para serem levados em consideração quando o assunto é elegibilidade.

As estratégias de ações afirmativas passaram a ocupar lugar privilegiado na agenda feminista das últimas décadas. Segundo Sacchet (2012), os principais argumentos utilizados na defesa da política de cotas, que dizem respeito ao aumento da participação das mulheres em cargos político-decisório, são: 1) simbolismo de um aumento no número de mulheres na política; 2) argumento por justiça, por meio do qual é afirmado que não é justo que, sendo as mulheres mais ou menos 50% da população, os homens monopolizem as decisões políticas; 3) argumento da diferença, que considera que as mulheres são diferentes dos homens, mais éticas e honestas, e que podem contribuir para mudar a política; e 4) argumento pela importância da experiência de vida, visto que as mulheres tendem a ter experiências de vidas distintas dos homens e podem tornar o processo político mais representativo dos interesses e das perspectivas de setores sociais mais amplos.

É bem verdade que a importância simbólica das cotas é sustentada pela visão da diminuição da sub-representação em cargos legislativos, tendo isso uma função cultural, já que impulsionaria outras mulheres a procurar ingressar na carreira política. E se o início dessa mudança se der nos espaços onde se define as políticas, isso pode ser um bom começo para promover a equidade de gênero em outras esferas de poder.

3 Fatores que incidem na eleição de mulheres no legislativo

Estudos empíricos na área da Ciência Política já demonstraram a importância de se incluir e se mensurar dados referentes ao capital social, ao familiar e ao econômico – variáveis independentes adotadas nesta pesquisa – das candidatas, para que se possa chegar a conclusões mais sólidas quanto aos fatores que possibilitam a eleição de mulheres, variável dependente observada. Nas linhas que seguem, serão apresentadas, de um ponto de vista teórico, as variáveis independentes testadas no modelo proposto neste estudo para entender a eleição de mulheres na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

3.1 Relações sociais ou capital social

Na visão institucionalista de Putnam (2006), capital social diz respeito à produção de laços de confiança e fidelidade mútua que facilitam a cooperação social, aumentando o desempenho e a responsabilidade dos governos e das instituições democráticas. Nessa definição, o desempenho institucional e o associativismo se sobressaem de forma positiva.

Dessa forma, podemos considerar que sociedades mais participativas teriam relações de poder mais simétricas entre homens e mulheres, já que a participação social gera novas sensibilidades para entender a perspectiva alheia, ficando evidente a irracionalidade da discriminação de gênero e medidas seriam adotadas visando à equalização de direitos e de condições entre homens e mulheres (SACCHET, 2009).

Para Putnam (2006), o capital social é tido como um recurso fundamental para construir comunidades harmônicas, horizontais e equilibradas. Sociedades com tais características têm como fundamento uma cultura de aceitação dos direitos e das necessidades dos outros, sendo seus membros mais solidários e mais confiantes. A consequência desse tipo de comportamento seria uma sociedade com índices elevados de participação e mais inclusiva.

Ser membro de associações/grupos tem se tornado o indicador mais adequado para examinar a formação ou destruição de capital social. Acredita-se que, ao fazer parte de associações, as pessoas desenvolvem interações entre si, aumentando a possibilidade do desenvolvimento de confiança recíproca entre elas. Quanto mais a pessoa participa de associações, maior a tendência a solidificar um civismo público e, consequentemente, o fortalecimento da democracia.

Correlacionar os conceitos de capital social aqui abordado com a discussão da representação política feminina nos impõe a afirmativa de que o capital social é um fator relevante quando o assunto é inserção da mulher na carreira política, considerando que, quanto maior as redes de relação de um indivíduo ou grupo, maiores são as chances desses alcançarem seus objetivos.

Segundo Sacchet (2009), alguns tipos de associações e redes de relacionamentos, ou até mesmo determinados espaços públicos, são mais favoráveis à troca de informação e ao debate político do que outros. Reuniões de partidos, sindicatos, associações profissionais, ou mesmo conversas de bar, são considerados mais instigantes no que diz respeito ao debate político-institucional do que espaços e grupos de cunho familiar e assistencialista, ligados à esfera da família e da comunidade, que tem um caráter mais voluntarista.

A pesquisa realizada por Sacchet (2009) trabalhou com a hipótese de que a baixa representação política feminina é resultado das diferenças de capital social entre homens e mulheres, que incidem no retorno político. Os homens estariam mais relacionados aos grupos atuantes na esfera pública, enquanto as mulheres se vinculam a grupos atuantes na esfera privada. Afirma-se que a formação de redes interpessoais mais heterogêneas, atuantes na esfera pública, contribui para a criação de incentivos políticos, sendo esses mais efetivos para a geração de recursos eleitorais.

Nesse sentido, considerar-se-á nesta pesquisa o capital social ou a construção de relações em instituições atuantes na esfera pública (partidos, sindicatos, associações profissionais, cargos políticos comissionados, organizações não governamentais, igrejas, etc.), como variável que incide no êxito eleitoral das candidatas.

3.2 O parentesco ou capital familiar

No que diz respeito ao parentesco como um dos importantes fatores para elegibilidade, segundo Miguel *et al.* (2015), o ingresso de qualquer indivíduo na carreira política está condicionado por dois fatores: a vontade de participar da política institucional e o acesso aos recursos necessários – tanto materiais quanto simbólicos – para que esta participação venha se efetivar. Dessa forma, os autores definem “capital familiar” como a existência de parentes próximos ocupando posições de liderança política, incidindo sobre a vontade de participar da política institucional e o acesso aos recursos necessários.

Sobre essa relação de parentesco ser tratada como um capital, Miguel *et al.* (2015) expõe que é exatamente por fornecer a seu detentor um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento do campo, uma marca dotada de certo valor, que dentro do contexto seria o próprio sobrenome, uma visibilidade derivada do parente mais importante e, sobretudo, uma rede de contatos com outros operadores políticos, de cabos eleitorais e dirigentes partidários a financiadores de campanha e jornalistas, que podem favorecer uma carreira política.

Nesse mesmo sentido, Araújo e Borges (2013), em *survey* realizada com candidatos ao cargo de Deputado Federal (eleições de 2010), concluíram que a existência de parentes políticos estimula o ingresso e facilita o acesso à política. Ainda que o número de candidatos do sexo masculino que tenham afirmado possuir familiares na política seja maior que o de candidatas do sexo feminino (6 em cada 10 contra 4 em cada 10), as mulheres citaram mais do que os homens a influência do capital familiar para a candidatura, o que indica que os homens possuem acesso a uma maior diversidade de recursos, para além do capital familiar.

No Brasil, existe um contingente expressivo de detentores de mandato que provêm de famílias políticas. Nesse sentido, o peso do capital familiar difere de acordo com a trajetória de cada um, mas denota importância para a eleição de candidatos e, sobretudo, de candidatas.

3.3 Financiamento de campanha ou capital econômico

No que diz respeito à participação das mulheres na política, Sacchet e Speck (2012) destacam que o financiamento de campanha está entre os fatores elencados como responsável pelo baixo desempenho das mulheres no campo da disputa eleitoral.

Com base no sistema eleitoral brasileiro, com eleições majoritárias e proporcionais, marcadas por excessivos gastos financeiros de campanha, provenientes de fontes privadas⁵, sendo os recursos financeiros dos candidatos

⁵ Com o advento da reforma política aprovada em 2017, já em vigor nas eleições de 2018, as regras de financiamento de campanha sofreram significativas mudanças, dentre as quais as principais foram: 1) proibição do financiamento por pessoa jurídica por decisão do STF; 2) criação de um fundo público de financiamento de campanha direcionado aos partidos políticos (FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha); e 3) determinação de que 30% do FEFC e 30% do Fundo Partidário utilizado em campanhas fossem ser destinados a candidaturas femininas, respectivamente, por determinação do TSE e do STF (AFLALO, 2019).

primordiais para definir as chances de elegibilidade, é importante entender que, dentro desse processo, alguns grupos são mais profícuos do que outros.

Sacchet e Speck (2012) expõem que a relação entre financiamento e desempenho eleitoral constitui um tópico central para considerar os níveis de igualdade política entre grupos. Segundo os autores, assim como o direito de votar e ser votado é um princípio importante da cidadania política, a igualdade de oportunidade na disputa pelo voto é um dos requerimentos para a efetivação da democracia eleitoral. No entanto, quando se trata da esfera política-representativa no Brasil, um dos fatores marcantes é a baixa presença de representantes do sexo feminino. Para aumentar o número de mulheres eleitas, seria necessária a construção de condições mais equânimes de disputa eleitoral entre mulheres e homens, e isso passa pela questão do investimento nas campanhas das candidatas. Portanto, é importante colocar o financiamento eleitoral entre os fatores que podem dificultar a entrada de mulheres em posições de tomada de decisão política, sobretudo, no que diz respeito a contextos onde o sistema eleitoral opera com listas abertas de candidatas.

As mulheres, além de arrecadarem menos fundos privados para suas campanhas, também recebem menos financiamento familiar e partidário. “Sem dinheiro, não há campanhas e sem boas campanhas o mais provável é que se perca a eleição” (MUÑOZ-POGOSSIAN; FREIDENBERG, 2018, p. 3). Os homens arrecadam mais – e em maior quantidade – de pessoas jurídicas do que as mulheres. Ao passo que os candidatos possuem uma campanha mais institucionalizada, as candidatas dependem muito mais do velho “corpo a corpo” para se tornarem conhecidas pelos eleitores. Isso ocorre porque os homens, além de mais recursos financeiros, possuem acesso a uma gama mais diversificada de recursos outros, como acesso à mídia, carros de som etc., além de receberem maior apoio partidário⁶ (ARAÚJO; BORGES, 2013). Nesse sentido, é importante observar a incidência do financiamento de campanha, ou capital econômico, na eleição das mulheres.

⁶ A Lei no 12.034/2009 normatizou a aplicação dos recursos do fundo partidário, obrigando os partidos a investir 5% do fundo na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. Entretanto, 5% dos recursos do fundo partidário são um percentual muito pequeno para possibilitar qualquer alteração considerável no quadro de sub-representação feminina.

4 Considerações metodológicas

Antes da minirreforma eleitoral de 2009, os partidos políticos, no Brasil, apenas tinham que “reservar” 30% das vagas, em eleições proporcionais, aos candidatos de um dos sexos. Após dita minirreforma, com a promulgação da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, passou-se a exigir que essas vagas fossem efetivamente preenchidas. Dessa maneira, as mulheres obrigatoriamente passaram a ocupar pelo menos 30% das candidaturas dos partidos nas eleições proporcionais.

Dado que só a partir do ano de 2009 o preenchimento da cota de 30% passou a ser compulsório, utiliza-se como recorte as eleições para deputado estadual, em Pernambuco, que se deram após esse marco – ou seja, os pleitos de 2010, 2014 e 2018.

Será analisada, no que tange à elegibilidade das candidatas (variável dependente), a incidência de três possíveis fatores explicativos (variáveis independentes): financiamento de campanha (capital econômico); parentesco (capital familiar); e relações sociais (capital social).

As informações foram levantadas a partir de fontes públicas. Os dados referentes à variável dependente “elegibilidade” e à variável independente “capital econômico” foram retirados dos *sites* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Já os dados referentes às variáveis independentes “capital social” e “capital familiar” foram retirados de informações disponíveis em páginas de internet e redes sociais das candidatas, entre outros meios virtuais considerados pertinentes ao desenvolvimento da análise.

Por meio de uma ferramenta quantitativa, qual seja a regressão logística, foi analisada a probabilidade das variáveis “capital social”, “capital familiar” e “capital econômico” gerarem uma alta quantidade de votos e, conseqüentemente, a eleição da candidata.

De acordo com Gelman e Hill (2007, p. 79), “regressão logística é a maneira padrão de lidar com modelos cujo *outcome* é binário”; modelos em que o resultado esperado é valorado em 0 (ausente) ou 1 (presente). No presente modelo, o *outcome* 0 seria “não eleita”, e 1, “eleita”.

Em regressão logística, cabe mais falarmos em “probabilidade”, que em “correlação”, ou seja, esse tipo de regressão testa quais variáveis aumentam ou diminuem a probabilidade de determinado evento acontecer, no caso, de

uma candidata ao cargo de deputado estadual eleger-se ou não. “Conforme um número vai se aproximando do 1, mais provável será que o evento esperado ocorra; quanto mais próximo de 0, mais certeza teremos de que não irá acontecer. Contudo, com a exceção de quando obtemos os exatos 0 e 1, sempre haverá incerteza” (KING, 1998, p. 15).

A partir da natureza binária da variável dependente, foi sugerido um modelo de regressão logística para descrever a relação entre a variável que representa a eleição da deputada e as variáveis explicativas. O modelo proposto é definido da seguinte forma:

$$y_i = \alpha + \beta_1 \text{CSOC} + \beta_2 \text{CFAM} + \beta_3 \text{FIN} + \epsilon_i$$

Na equação, y_i corresponde à variável dependente, que é categórica binária e representa se a deputada foi eleita ou não; α é a constante do modelo; $\beta_1 \text{CSOC}$ é a variável dicotômica que identifica a presença ou não de capital social; $\beta_2 \text{CFAM}$ é uma *dummy* que mede se a candidata possui ou não capital familiar; $\beta_3 \text{FIN}$ é uma variável contínua que mede a proporção⁷ do financiamento de campanha recebido pela candidata i na eleição j ; ϵ_i é o termo de erro.

Com exceção da variável independente “capital econômico”, que é uma variável numérica, todas as nossas outras serão dicotômicas.

⁷ A variável “capital econômico” corresponde à proporção de financiamento recebido por uma determinada candidata em função ao máximo recebido por alguma candidata em uma determinada eleição. Por exemplo, nas eleições de 2010, o valor de R\$ 533.850,00 equivale ao valor máximo recebido por uma candidata. Este valor corresponde a 100%. A proporção das demais candidatas foi calculada em função desse valor (ver Tabela 1 dos anexos).

Quadro 1. Apresentação das variáveis

Nome da variável	Descrição
Desempenho eleitoral (Dependente)	Não eleita – 0 Eleita – 1
Capital Social (Independente 1)	Não possui envolvimento com sindicatos, igrejas, movimentos sociais, grêmios e outras entidades da sociedade civil e de controle social, além de cargo comissionado – 0 Possui envolvimento com sindicatos, igrejas, movimentos sociais, grêmios e outras entidades da sociedade civil e de controle social, além de cargo comissionado – 1
Capital Familiar (Independente 2)	Não possui familiares na política – 0 Possui familiares na política – 1
Capital Econômico (Independente 3)	Valor total arrecadado para a campanha

Fonte: Elaboração própria.

Uma vez exposto como serão medidas nossas variáveis e o modelo proposto, apresentaremos a seguir os resultados da pesquisa e a discussão desses resultados.

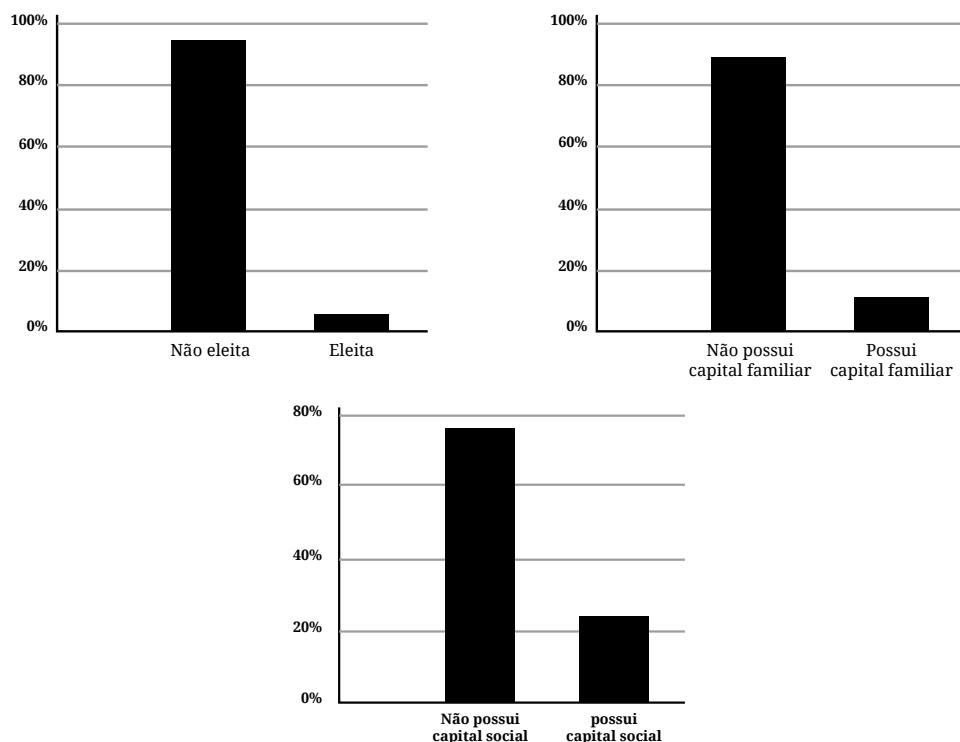
5 Resultados e discussão

O presente estudo analisa possíveis determinantes das eleições de candidatas para o cargo de deputado estadual em Pernambuco. Espera-se que o capital social, o familiar e o econômico da candidata x na eleição j tenham efeitos positivos na probabilidade de as candidatas conseguirem uma cadeira na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O gráfico 1 apresenta as distribuições das variáveis dicotômicas presentes no ajuste de modelo de regressão logística: além da variável dependente, as variáveis independentes capital social e capital familiar. Como pode ser observado na parte superior do gráfico 1, apenas cerca de 5% das mulheres

que foram candidatas nas eleições de 2010, 2014 e 2018 foram eleitas, representando 19 do total 355 aspirantes ao cargo de deputada estadual. No canto inferior esquerdo, verifica-se que apenas uma minoria das candidatas possui algum parente na política: 11% das candidatas possuem capital familiar, representando 40 das 355 candidatas. Por fim, o capital social mostra uma distribuição menos desigual: aproximadamente 24% das candidatas têm vínculos com entidades da sociedade civil e movimentos sociais ou exercem cargos comissionados, o que representa 86 das 355 mulheres que buscam entrar na Alepe.

Gráfico 1. Distribuições das variáveis dicotômicas

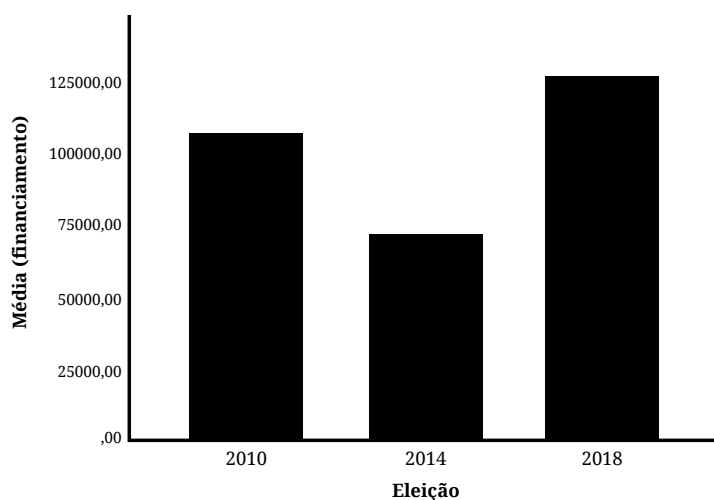


Fonte: elaboração própria.

A variável capital econômico tem um total de 249 casos e, portanto, apresenta 106 casos omissos. Os valores correspondentes a 100% referem-se

aos seguintes valores nominais: R\$ 533.850,00, na eleição de 2010, que pertence a uma candidata que não foi eleita; R\$ 1.128.165,38 nas eleições de 2018, declarado por uma candidata que também não garantiu sua vaga na assembleia pernambucana; e o maior montante arrecadado em todas as 3 eleições ocorreu no pleito de 2014, que somou R\$ 1.239.182,00, arrecadado por uma candidata que conseguiu uma cadeira na Alepe.

Gráfico 2. Médias dos valores recebidos para o financiamento de candidatas nas eleições observadas



Fonte: elaboração própria.

O gráfico 2 mostra as médias dos valores nominais recebidos para o financiamento de campanha das candidatas à Alepe. Nas eleições de 2010, a média de financiamento eleitoral recebido pelas candidatas ao cargo de deputado estadual de Pernambuco foi R\$ 107.002,43. Nas eleições seguintes, a média foi menor, sendo correspondente ao valor médio de R\$ 71.720,96. Em 2018, foi verificada a maior média de recebimento de financiamento de campanha, chegando a R\$ 126.412,32. Isso pode ser justificado pela obrigatoriedade de investimento, por parte dos partidos, de pelo menos 30% do orçamento na campanha do sexo minoritário.

A tabela 1 apresenta os resultados do ajuste de modelo de regressão logística. Os sentidos das relações foram os esperados em todos os modelos ($\beta = +$), assim como todos os coeficientes se apresentaram com algum grau de significância estatística. Especificamente, o modelo 1 apresenta os resultados do ajuste de modelo de regressão logística com todas as variáveis independentes.

Tabela 1. Determinantes da eleição para deputada estadual em Pernambuco

	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital social	3,893* (2,815)	20,267*** (13,038)		
Capital familiar	3,985** (2,479)		24,796*** (13,211)	
Financiamento (%)	1,035*** (0,010)			1,053*** (0,009)
Constante	0,010*** (0,006)	0,011*** (0,007)	0,019*** (0,008)	0,025*** (0,010)
Omnibus teste dos coeficientes	50,468***	32,638***	38,355***	
Hosmer e Lemeshow	4,401	-	-	12,891
% Predito	92,9	81,7	80,2	92,8
Pseudo R ² Nagelkerke	0,440	0,257	0,300	0,353
N	249	355	355	249

Fonte: elaboração das autoras.

Exp(b) reportado, erro-padrão entre parênteses.

* $p < 0.10$, ** $p < 0.05$, *** $p < 0.01$

Optamos por apresentar o Pseudo R² por meio da medida criada por Nagelkerke, devido ao fato de sua escala de 0 a 1 permitir uma interpretação mais intuitiva, semelhante à do R² da regressão linear. Em nosso favor, temos que, tecnicamente a estatística de ajuste do modelo 1 sugere um Pseudo R² de

Nagelkerke de 0,440. Interpretando de acordo com a lógica do R^2 , significaria afirmar que as variáveis explicativas em conjunto explicam 44% da variação das eleições das deputadas estaduais de Pernambuco, o que é uma quantidade relevante para uma pesquisa no campo das ciências sociais. Em particular, o modelo apresentou percentual de predição correta geral de 92,9%.

Para analisar a qualidade do ajuste geral do modelo, um dos principais testes utilizados é o de Hosmer e Lemeshow. De acordo com Garson (2011), esse teste é considerado mais robusto do que o teste de chi-quadrado comum. Um resultado não significativo ($p0,05$) sugere que o modelo estimado com as variáveis independentes é melhor do que o modelo nulo. Como pode ser observado na tabela 1, o modelo 1 estimado apresentou um chi-quadrado de 4,401 não significativo ($p\text{-valor}=0,819$), sugerindo um ajuste adequado.

Outra medida de ajuste comumente utilizada é o Omnibus teste dos coeficientes. Diferente do teste de Hosmer e Lemeshow, um resultado significativo ($p0,05$) sugere um ajuste adequado (Garson, 2011). De acordo com os dados presentes na tabela 2, o modelo 1 apresentou um chi-quadrado de 50,468 estatisticamente significativo ($p\text{-valor} = 0,000$), ou seja, rejeita-se a hipótese nula de independência estatística entre as variáveis independentes e a variável dependente.

No modelo 1, com todas as variáveis independentes, o capital social apresentou um coeficiente significativo ao nível de 10%. Isto significa que, mantendo as demais variáveis constantes, a chance de uma candidata ao cargo de deputado estadual ser eleita em Pernambuco é 3,893 vezes maior para as candidatas que possuem capital social em relação àquelas que não têm envolvimento com entidades da sociedade civil e de controle social ou exercem um cargo comissionado. Em termos percentuais, o aumento em uma unidade de capital social eleva em 289% a probabilidade de eleição da candidata.

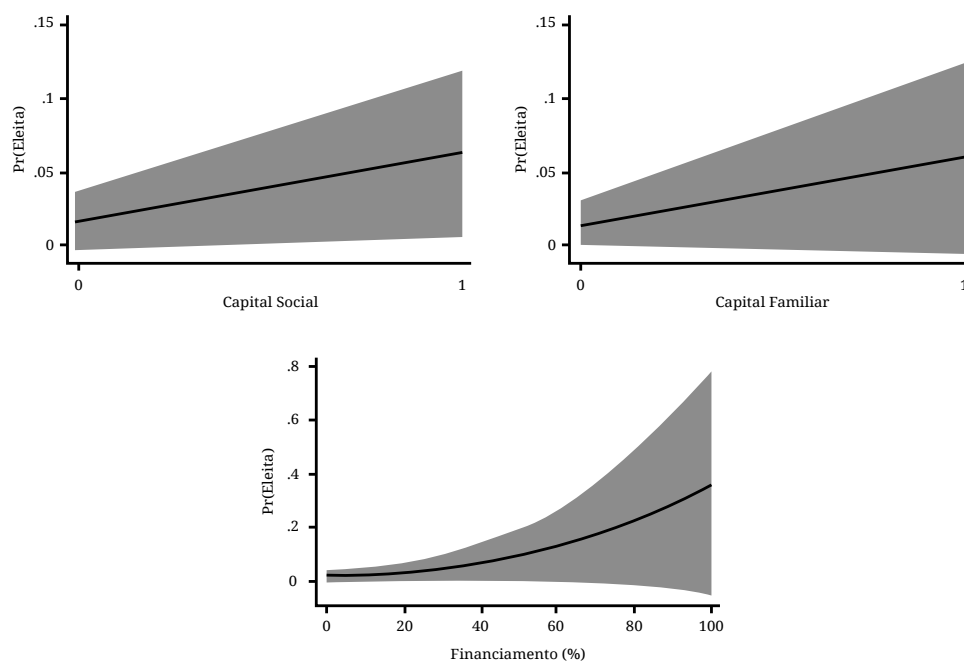
Ainda no modelo 1, o coeficiente de capital familiar apresentou um nível de significância de 5%. Os resultados sugerem que, mantendo todos os outros fatores constantes, a chance de uma candidata ao cargo de deputado estadual ser eleita em Pernambuco é 3,985 vezes maior para as candidatas que possuem familiares na política. Ou, em termos percentuais, o aumento em uma unidade de capital familiar eleva em 298% a probabilidade de eleição da candidata.

Finalmente, os resultados ainda indicam que a proporção de financiamento recebido pela candidata exerce um efeito positivo e estatisticamente

significativo ao nível de 1% sobre a probabilidade de eleição. Mantendo as demais variáveis constantes, cada ponto percentual adicional do financiamento arrecadado pela candidata resulta em 3,4% mais de chance de ela ser eleita.

Para facilitar a interpretação substantiva dos resultados, opta-se por reportar graficamente a magnitude dos efeitos das variáveis independentes apresentados no modelo 1. O Gráfico 2 apresenta as predições marginais, onde a variável independente varia enquanto fixa-se as demais em suas respectivas médias.

Gráfico 2. Efeito marginal médio de cada variável independente sobre a probabilidade de eleição para deputada estadual (Modelo 1, Tabela 1).



Fonte: elaboração própria.

Para comparar a magnitude dos efeitos das diferentes variáveis independentes, foram traçadas duas estratégias. A primeira foi estimar os efeitos das variáveis independentes isoladamente, em modelos distintos,

para comparar as estatísticas do Pseudo R^2 de Nagelkerke. Como pode ser observado no modelo 2, o capital social sozinho explica cerca de 26% da variação da variável dependente, mostrando ser a variável que possui o menor poder preditivo isoladamente. No modelo 3, o capital familiar apresentou um desempenho preditivo de aproximadamente 30%. Já no modelo 4, somente a proporção do valor arrecadado pela candidata i na eleição j para a sua campanha é capaz de explicar 35% da variação da variável dependente, o que demonstra a centralidade do financiamento eleitoral para entender a eleição das deputadas estaduais de Pernambuco.

A segunda alternativa para comparar as magnitudes dos coeficientes foi analisar o modelo 1 da tabela 1 por meio dos coeficientes padronizados z . Quando cada coeficiente de regressão é padronizado, a comparação das magnitudes dos coeficientes é mais convincente. Ou seja, a variável com maior coeficiente é a “mais importante”. Os efeitos não estão sendo medidos em termos das unidades originais de y ou de x_j , mas em unidades de desvios-padrão. Os resultados podem ser visualizados na tabela 3.

Verifica-se novamente a centralidade do capital econômico para explicar as eleições das mulheres para a Assembleia Legislativa de Pernambuco. Controlando pelas demais variáveis, se a proporção de financiamento recebido pela candidata aumentar em 1 desvio-padrão, a probabilidade de eleição da candidata aumenta 3,40 desvios-padrão, mantendo as demais variáveis constantes. Por sua vez, quando o capital social aumenta em 1 desvio-padrão, a probabilidade de eleição aumenta em 1,88 desvios-padrão. Por fim, o capital familiar – a presença de familiares na política – mostrou ser um pouco mais importante que o capital social para explicar as eleições das deputadas de Pernambuco: quando o capital familiar aumenta em 1 desvio-padrão, a probabilidade de eleição aumenta em 2,22 desvios-padrão.

Tabela 2. Resultados do Modelo 1 da Tabela 2 em Coeficientes Padronizados z

	<i>Z</i>
Capital Social	1,88 *
Capital Familiar	2,22 **
Financiamento (%)	3,40 ***
Constante	-6,88 ***

Fonte: elaboração das autoras.

* $p < 0.10$, ** $p < 0.05$, *** $p < 0.01$

Em suma, os resultados sugerem que o capital social, o capital familiar e o capital econômico têm efeitos positivos e significativos na probabilidade de eleição para deputada estadual de Pernambuco. Em especial, o financiamento de campanha mostrou ter uma maior importância a esse respeito, em relação às demais variáveis no modelo proposto. Já as relações familiares mostraram ser mais importantes do que as relações sociais, isto é, mais relevante do que a existência de vínculos com entidades da sociedade civil e movimentos sociais ou exercício de cargos comissionados.

6 Conclusões

Historicamente, as mulheres sempre se depararam com obstáculos que impediam seu acesso às arenas de decisão, o que excluiu sua participação política por longas décadas. Hoje, ainda que o eleitorado brasileiro seja majoritariamente feminino, poucas candidatas conseguem se eleger.

Em se tratando de uma democracia, é imprescindível a discussão sobre a representação feminina nos espaços de poder. Segundo Lijphart (2003, p. 318), a porcentagem de mulheres nos parlamentos é um indicador importante na avaliação da qualidade da democracia. Dessa forma, a representação feminina em instâncias democráticas de representação eleitoral é de extrema importância para a autonomia feminina. Em um

contexto social onde o homem sempre representou a mulher, é fundamental que a mulher faça uso da sua própria voz nos espaços públicos e de poder.

Como exposto na análise, a interpretação dos dados sugere que as três variáveis – capital social, capital familiar e capital de econômico – mostraram-se significativas e efetivamente no que tange à probabilidade de eleição para o cargo de deputado estadual, em Pernambuco. Isso indica que, à medida que as mulheres possuem parentes na política, que têm relações sociais ativas e, sobretudo, contam com mais investimento econômico em campanha, a candidatura de mulheres tende a prosperar.

Em todos os modelos, o capital econômico, representado pelo financiamento eleitoral, mostrou-se o fator que melhor explica o resultado de interesse (a eleição da candidata), seguido do capital familiar e do capital social, respectivamente. Desse modo, o resultado alcançado pela análise dos dados valida os argumentos da literatura mobilizada, sobretudo a que destaca a centralidade e o caráter fundamental do financiamento de campanha para a viabilização do acesso de mais mulheres aos cargos políticos eletivos.

Referências

AFLALO, Hannah Maruci. Novas regras de financiamento eleitoral mudaram a dinâmica da distribuição de recursos por gênero e raça nas eleições de 2018. *Estadão*, Legis-Ativo, São Paulo, 15 ago. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/legis-ativo/novas-regras-de-financiamento-eleitoral-mudaram-a-dinamica-da-distribuicao-de-recursos-por-genero-e-raca-nas-eleicoes-de-2018/>. Acesso em: 30 dez. 2019.

PERNAMBUCO. Assembleia legislativa. *Comissão da mulher completa dez anos de atividades e faz balanço do semestr*. Recife, 10 jul. 2017. Disponível em: <http://www.alepe.pe.gov.br/audioalepe/comissao-da-mulher-completa-dez-anos-de-atividades-e-faz-balanco-do-semester/>. Acesso em: 17 de nov. 2018.

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, p. 193-215, 2005.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Dorian. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o “gênero” das candidaturas em 2010. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21, n. 46, p. 69-91, 2013.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. *Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral*. Brasília, 27 set. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm. Acesso em: 24 fev. 2019.

BRASIL. *Mulheres representam 53% do total de eleitores do Brasil*. 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/07/mulheres-representam-53-do-total-de-eleitores-do-brasil>. Acesso em: 11 dez. 2018.

DAHL, Robert. A. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

FERREIRA, Luiza Brandes de Azevedo. Candidatura e eleição de mulheres pelos partidos políticos: uma análise exploratória das eleições para Câmara dos Deputados em 2014. *Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)*, Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

GARSON, David. *Statnotes: Topics in Multivariate Analysis*. 2011. Disponível em: <http://faculty.chass.ncsu.edu/garson/PA765/statnote.htm>. Acesso em: 24 ago. 2011.

GELMAN, Andrew; HILL, Jennifer. *Data Analysis Using Regression and Multilevel/Hierarchical Models*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

KING, Gary. *Unifying political methodology: the likelihood theory of statistical inference*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1998.

LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

MIGUEL, Luís Felipe. Representação política em 3-D. Elementos para uma teoria ampliada da representação política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n. 51, 2003.

MIGUEL, Luís Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 721-747, 2015.

MIGUEL, Luís Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 14, n. 2, 2006.

MUÑOZ-POGOSSIAN, Betilde; FREIDENBERG, Flavia. *¿Cómo consiguiendo dinero las candidatas para sus campañas? Repensando la interacción entre política, dinero y género en América Latina*. [2018]. Disponível em: <https://reformaspoliticas.org/wp-content/uploads/2018/06/Freidenberg-y-Mu%C3%B1oz-2018-Mujeres-Politica-y-Dinero-Reformas-Pol%C3%ADticas.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Brasil fica em 167º lugar em ranking de participação de mulheres no Executivo, alerta ONU*. 16 mar. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-fica-em-167o-lugar-em-ranking-de-participacao-de-mulheres-no-executivo-alerta-onu/>. Acesso em: 14 abr. 2018.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2001.

PITKIN, Hanna. Representação: palavras, instituições e ideias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 15-47, 2006.

PUTNAM, Robert D.; LEONARDI, Robert; NANETTI, Raffaella Y. *Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna*. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

RABE-HESKETH, Sofia; EVERITT, Brian S. *Statistical Analysis Using STATA*. Boca Raton: CRC Press, 2004.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 15, n. 2, p. 306-332, 2009.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, 2012.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wanderley. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 1, p. 177-197, 2012.

TRIGUEIRO, Paulo. *Grandes mulheres que marcaram a história de Pernambuco e do Brasil*. *Diário de Pernambuco*, Recife, 8 mar. 2015. Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/03/08/interna_vidaurbana,564786/grandes-mulheres-que-marcaram-a-historia-de-pernambuco-e-do-brasil.shtml. Acesso em: 17 nov. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Eleições: estatísticas: estatísticas eleitorais: 2014*. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 08 set. 2018.

VERDADE, Kelly Kotlinski. *As mulheres e a democracia representativa no Brasil*. Uma análise do Sistema Eleitoral Brasileiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2013.

Anexos

Tabela 3. Estatística descritiva da variável “Capital econômico” (%)

	Eleição	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão
Financiamento (%)	2010	37	0,06	100	20,04	30,47
Valores nominais		37	300,00	533.850,00	107.002,43	162.652,15
Financiamento (%)	2014	84	0,00	100	5,79	16,79
Valores nominais		84	20,30	1.239.182,00	71.720,96	208.056,23
Financiamento (%)	2018	128	0,02	100	11,21	20,61
Valores nominais		128	238,73	1.128.165,38	126.412,32	232.552,67
Financiamento (%)	Total	249	0,00	100	10,69	21,63
Valores nominais		249	20,30	1239182,00	105078,02	215950,42

Fonte: Elaboração própria.